



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 135/10.

Aprovar a convalidação do Curso Técnico em Radiologia, Modalidade de Educação a Distância.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheiro: Luiz Gonzaga Alves de Araújo no processo nº 63.001189/20009-60, e acordado na reunião de 22 de abril de 2010:

RESOLVE:

Aprovar a convalidação do Curso Técnico em Radiologia, Modalidade de Educação a Distância, aprovado em 13 de abril de 2007, pelo Conselho Diretor da Escola Técnica da UFPR que continuou sendo ofertado no Instituto Federal do Paraná em face da Lei 11.892/2008.

Sala de Sessões do Conselho, em 16 de dezembro de 2010.


Prof. Alípio Santos Leal Neto,
Presidente.

RETIFICADA PELA
RESOLUÇÃO 119/11